



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 024/2017.**

**SÚMULA:** Concede folga à Servidora Efetivo da Câmara Municipal de Pato Bragado.

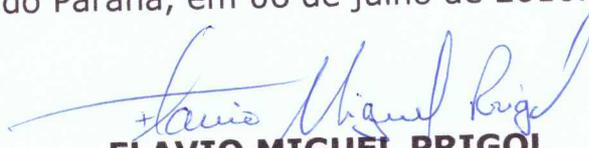
**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder folga à Servidora Efetiva **ODETE CRISTINA PEREZ MARECO**, no período de 10 a 14 de julho de 2017, em vista das sucessivas prestações de serviços executados além do limite de sua jornada normal de trabalho, motivadas por situações de realizações de Sessões Ordinárias e Extraordinárias, no período de 20 de fevereiro à 24 de abril de 2017, da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2016.

  
**FLAVIO MIGUEL PRIGOL**  
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
ELETRÔNICO Nº 1190  
DE 06/07/17 FL 002/17  
\_\_\_\_\_  
VISTO